



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.492 DE 02 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.398, de 12 de março de 2019, no qual concedeu **15 dias de férias, a partir do dia 01 de abril de 2019**, a Servidora Pública Municipal **SIMONE ZANON**, Diretora do Departamento de Contabilidade;

Considerando a necessidade de um responsável técnico no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR**, por **20 (dez) horas semanais** no Município de Andirá, **no período de 01 de abril a 15 de abril de 2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 01 de abril de 2019**.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **02 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
